



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO, AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:

DECRETO Nº 5.777/2022

EDITAL Nº 001/2022

Resultado: 15/02/2022

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	Maria das Graças Torezani	120
2º	Ozana Batista dos Santos	20
3º	Leusiane de Carvalho Menezes	10
4º	Jozieli Pereira	10
-----	Sandra Aparecida de Souza	Eliminada conforme itens: 4.2, “d” – Não apresentou o Formulário de Inscrição devidamente preenchido; 5, I – Não apresentou a fotocópia de um dos Documentos oficiais de identificação; e 5, V – Não apresentou a fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado.

AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	Vania Piontkovsky Lamborghini Milli	101
2º	Adriana Maestrini da Silva Torezani	95
3º	Maria Aparecida das Matas	90
4º	Marcia Foesch Jacob Cuzzuol	90
5º	Daiane Malavazi Butcovsky	85
6º	Sandra Daniel da Silva	66
7º	Andreia de Jesus Carvalho Santiago	60
8º	Jucieli Correia Soares	59
9º	Giovana Paula Valadares	45
10º	Mailza dos Santos Monteiro Nascimento	44
11º	Gabrieli Carlini Gumiero	36
12º	Rosiane de Souza Braga	25
13º	Maria de Fatima Dondoni	00
14º	Gislaini de Jesus Nascimento	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
-----	Carla Vanessa da Silva Brito	Eliminada conforme item 5, incisos: II - não apresentou o comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no sítio: www.receita.fazenda.gov.br); III - não apresentou a certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no sítio: http://www.tse.jus.br); e V - Não apresentou fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado.
-----	Chaiene Oliveira da Silva	Eliminada conforme item: 5, II - não apresentou o comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no sítio: www.receita.fazenda.gov.br).
-----	Juliana Astolpho Cimero	Eliminada conforme itens: 4.2, “d” – Não apresentou o Formulário de Inscrição devidamente preenchido; 5, II – Não apresentou o comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no sítio: www.receita.fazenda.gov.br); 5, III – Não apresentou a certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no sítio: http://www.tse.jus.br); e 5, V – Não apresentou a fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado.
-----	Maria Aparecida Guaitolini	Eliminada conforme item: 4.2, “d” – Não apresentou o Formulário de Inscrição devidamente preenchido.
-----	Tainá Ferreira	Eliminada conforme item 5, incisos: II - não apresentou o comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no sítio: www.receita.fazenda.gov.br); e III - não apresentou a certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no sítio: http://www.tse.jus.br).
-----	Thamyris Dias Alves	Eliminada conforme itens: 5, V – Não apresentou a fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado.
-----	Thays Dias Alves	Eliminada conforme itens: 5, V – Não apresentou a fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado.

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1°	Ronaldo José Estevão	89
2°	Pablo Selito Priori	65
3°	Fernando Pereira da Costa	60
4°	Eduardo Dórea dos Santos	35
5°	Jerfeson Junior Bressamini dos Santos	30
6°	Jheimy Renato Rossi	30
7°	Roberto Teixeira Furtoso	30
-----	Juliana Margon Priori	Eliminada conforme item 4: 4.2, “d” – Não apresentou o Formulário de Inscrição devidamente preenchido. 4.3.2 - Para o cargo de Motorista, deverá ser usado o Formulário de Inscrição Anexo II-C (apresentou formulário Anexo II-A).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	Guilherme Bregonci Fernandes	12
-----	Antonio Robson Pinto	Eliminado conforme item: 5, V – Não apresentou a fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado.
-----	Edson Vander Racanelli	Eliminado conforme item: 4.2, “d” – Não apresentou o Formulário de Inscrição devidamente preenchido. 5, II – Não apresentou o comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no sítio: www.receita.fazenda.gov.br); e 5, III – Não apresentou a certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no sítio: http://www.tse.jus.br).

São Roque do Canaã – ES, 14 de Fevereiro de 2022.

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONFORME DECRETO Nº 5.775/2022.**